CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 363, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Designa membros para integrarem a Comissão Especial de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social do Município de Itapoá/SC, a qual é instituída pela Resolução n. 08/2022.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n. 08/2022 que institui a "Comissão Especial de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social do Município de Itapoá/SC."

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social do Município de Itapoá/SC., que é instituída pela Resolução n. 08/2022 os(a) senhores(a) servidores(a), um (a) vereador (a) do Poder Legislativo, bem como os servidores do Poder Executivo e membros de Associações.

I. Servidores (a) do Poder Legislativo:

a) Maria Inês Vargem Yalçinkaya ;

b) Michele Mayer;

II. Vereadora Izabel Correia Marcondes;

III. Servidores (a) do Poder Executivo:

a) Caroline Michely da Silva;

b) Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori.

c) Samuel Alves Silva;

IV. Membros de Associações:

a) Elvira Lacerda da Luz (AMA);

b) Silvia Pereira dos Santos Frisanco (APAE).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, de 09 de setembro de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador